SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2025 COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Elozira dos Santos Thomé, através do Comitê Executivo Elozira dos Santos Thomé, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2025, pelo regime e critério de menor preço por **LOTE**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (Publicada no SACS), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Elozira dos Santos Thomé.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada – (sistema de abertura de contratação simplificada) a aquisição de Serviços de manutenção e pequenos reparos na unidade escolar para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Elozira dos Santos Thomé localizada à Estrada de Porto Acre, Km 01, Nº 611, CEP: 69.921-230 – Bairro Alto Alegre, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 30.160,00 (Trinta mil cento e sessenta reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

ANEXO I

LOTE I

(Serviços de manutenção e pequenos reparos)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza e troca de elementos filtrantes do filtro cód. FAP-25, Com material e mãos de obra inclusos.	Serviço	1
2	Serviço de limpeza e manutenção em 04 Bebedouros industrial de 100 litros, com reposição das peças: 02 filtros e 08 torneiras em inox. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	1
3	Serviço de limpeza e manutenção em 10 ar condicionado de 12.000BTUS, das salas de aula, deposito da cantina, secretaria, diretoria, coordenação pedagógica e sala da coordenação da EJA. Com material e mãos de obra inclusos.	Serviço	10
4	Serviço de limpeza e manutenção em 02 ar condicionado de 18.000BTUS, das salas de informática e coordenação administrativa. Com material e mãos de obra inclusos.	Serviço	2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2025 COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

5	Serviço de limpeza e manutenção em 24 ar condicionado de 24.000BTUS, das salas de aula, biblioteca e sala dos professores. Com material e mãos de obra inclusos.	Serviço	24
6	Serviço de reposição de gás R410, em 20 ar condicionado de 12.000 BTUS, das salas de aula. Com material e mãos de obra inclusos.	Serviço	20
7	Serviço de reposição de gás R410, em 02 ar condicionado de 18.000 BTUS, das salas de aula. Com material e mãos de obra inclusos.	Serviço	2
8	Serviço de reposição de gás R410, em 20 ar condicionado de 24.000 BTUS, das salas de aula. Com material e mãos de obra inclusos.	Serviço	20
9	Serviço de troca do capacitor de 55+5uf em 10 ar condicionado de 12.000 btus, das salas de aula. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	10
10	Serviço de troca do capacitor de 55+5uf em 02 de ar condicionado de 18.000 btus, das salas de aula. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	2
11	Serviço de troca do capacitor de 55+5uf em 20 ar condicionado de 24.000 btus, das salas de aula. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	20
12	Serviço de troca da contactora bipolar de 24 amperes de ar condicionado de 24.000 btus, com material e mão de obra inclusos	Serv	4
13	Serviço de troca da placa da evaporadora de ar condicionado de 24.000 btus, com material e mão de obra inclusos	Serv	2
14	Serviço de troca de relê da evaporadora de ar condicionado de 24.000 btus, com material e mão de obra inclusos	Serv	3

LOTE II

(Serviço de manutenção e reparos em equipamentos de informática)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de desobstrução do cabeçote de impressão da impressora Epson L3150 (2), com recarga/abastecimento da tinta preta nº 504, 127ml, original do fabricante. Com material e mão de obra inclusos.	Serv	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Orgão/ Unidade 717/001

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2025 COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Programa de trabalho

209400,00

Classificação de Despesa; 33.50.41.00.00

Fonte: 1.550.0100

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02

(duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última

folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer

constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não

apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art.

25; inciso III. - Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes

inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de

Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Elozira dos

Santos Thomé, no dia: 31/10/2025 às 14h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de

Referência, será feita na forma de menor preço por LOTE. No caso de empate verificar

a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Elozira dos Santos Thomé,

no prazo de 10 (dez) dias úteis (pequenos reparos em salas, pátios banheiro, manutenção

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2025 COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

hidráulica, elétrica, ar condicionados) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 Atestado de Capacidade Técnica;

Adenise Aparecida de Queiros Silva Presidente do Comitê Executivo